



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Trata-se de recurso administrativo interposto por CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI contra decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pequi que, no Processo Licitatório nº 074/2021, Tomada de Preços 006/2021, declarou a licitante inabilitada ante a ausência de documento exigido no edital, qual seja, Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Apreciados os argumentos deduzidos pela Recorrente, a CPL manteve a decisão recorrida e determinou a remessa dos autos para decisão do recurso administrativo, nos termos do art. 109, §4º da Lei nº 8.666/93.

Considerando os fundamentos lançados na decisão elaborada e publicada pela Comissão Permanente de Licitação relativamente ao recurso administrativo e às contrarrazões de Construtora Barga EIRELI, Construtora M&N LTDA e T&T Construtora EIRELI, **NEGO PROVIMENTO ao recurso, mantendo a decisão de inabilitação da concorrente CONUBRA – Construtora e Urbanizadora Brasil EIRELI, ante a inobservância do item 5.2.1.4, alínea a, edital da Tomada de Preços 006/2021.**

Pequi, 14 de junho de 2021.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal de Pequi